



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **01 (uma) escada extensível de fibra de vidro com altura aproximada de 7,20 metros**, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes neste Termo.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa substituir a escada atualmente utilizada pela Seção de Serviços Gerais, a qual apresenta desgaste acentuado e condições inadequadas de uso, comprometendo a segurança dos colaboradores durante a execução de atividades de inspeção e manutenção predial.

A aquisição é necessária para garantir condições adequadas de trabalho, assegurar a continuidade das atividades de manutenção das instalações da Seção Judiciária do Amazonas e atender aos requisitos de segurança previstos nas Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-35.

DA PREVISÃO NO PCA DE 2026

O objeto da contratação não está previsto no Plano Anual de Contratações de 2026, tratando-se de demanda imprevista decorrente da necessidade urgente de substituição da escada atualmente utilizada pela unidade, em razão de suas condições inadequadas de segurança.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O elemento de despesa é 33.90.30.24 - Material de Consumo para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações.

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.406,74 (um mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)**.

DA BASE LEGAL E ENQUADRAMENTO DO OBJETO

Modalidade e tipo de licitação

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021..

O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818/2021.

Forma e critérios de seleção do fornecedor

Será adotado o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Critério de aceitabilidade da proposta

Adjudicação por **ITEM**.

Tipo de Empenho

Ordinário.

Natureza da contratação

O objeto da contratação não é de natureza contínua.

DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM

Item	Descrição	Quantidade
01	Escada extensível de fibra de vidro, altura aproximada de 7,20 metros, com degraus antiderrapantes, sapatas antiderrapantes, capacidade de carga compatível com uso profissional e garantia mínima contra defeitos de fabricação.	01

DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTO

Prazos para liquidação e pagamento:

A liquidação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do atesto da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente;

O pagamento das faturas será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da liquidação, inciso VI, Art. 92 da Lei 14.133/2022

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo para entrega do objeto do empenho será de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento do empenho pelo fornecedor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer produto novo e sem uso anterior;
- Garantir que o produto atenda às especificações descritas neste Termo de

Referência;

- Efetuar a substituição do produto que apresentar defeito de fabricação, sem ônus para a Administração;
- Responsabilizar-se por todos os custos de transporte até o local de entrega.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à entrega dos bens, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a entrega dos equipamentos, no prazo máximo de 1 (um) mês, contado do recebimento pelo CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, motivadamente, por igual período.

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto desta contratação, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas;

Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

Recusar o recebimento do objeto que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA;

Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

O representante da administração deverá comunicar à autoridade superior, em tempo hábil e por escrito, as situações que impliquem em atraso e descumprimento de dispositivos constantes deste Termo, para adoção dos procedimentos necessários à aplicação das sanções cabíveis, resguardados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

Permitir acesso do pessoal da empresa licitante às dependências da Seção Judiciária do Amazonas para a entrega e/ou troca do objeto contratado, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na Avaliação de Resultado.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e atesto da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, na hipótese de não haver qualquer

irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita entrega do bem, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Os materiais serão recusados nos seguintes casos:

Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas neste Termo de Referência e/ou proposta.

Quando entregues com especificações técnicas inferiores às que foram apresentadas ao CONTRATANTE a título de amostra.

Todo o lote entregue deverá ser substituído, caso ocorra a incidência de defeitos de fabricação, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total dos bens/materiais entregues. A devolução ocorrerá a qualquer tempo, independente de transcorrido o prazo de recebimento definitivo, às expensas da CONTRATADA.

Enquanto não solucionada a pendência, ficarão suspensos os prazos para o recebimento definitivo.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilatação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso, não acarretando ônus para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

DO LOCAL DE ENTREGA DO ITEM

O item objeto destes autos será destinado à cidade de Manaus e deverá ser entregue:

Na Justiça Federal de 1º Grau no Amazonas - Av. André Araújo, 25, bairro Aleixo, Cep 69060-000, Cidade de Manaus/AM.

DA UNIDADE FISCALIZADORA

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Seção de Material e Patrimônio - SEMAP.

E-mail: semap.am@trf1.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Holanda Melo, Técnico Judiciário**, em 15/10/2026, às 10:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26034256** e o código CRC **F94D2896**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
0002946-19.2026.4.01.8002

26034256v3